



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

RESCISÃO AO CONTRATO Nº 065/2020 - CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;

Rescisão de contrato que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE IRAI - RS, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço da Prefeitura na Rua Vazulmiro Dutra, 161, Iraí/RS, inscrito no CNPJ sob n.º 87.612.941/0001-64, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. ANTONIO VILSON BERNARDI, doravante denominado CONTRATANTE ou simplesmente MUNICÍPIO, e a Empresa AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI - EPP, com sede na Rua Mauricio Cardoso, 1821, em Boqueirão do Leão, RS, inscrita no CNPJ sob n.º 21.344.856/0001-54 neste ato representada por seu representante legal, Sr. SIDINEI MOISÉS DE FREITAS, CPF: 882.072.000-06 doravante denominada simplesmente CONTRATADA, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, no **Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2020** e nas condições expressas nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente rescisão de contrato é:

AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS REFERENTE AO CONVENIO Nº 889081/2019/ MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO E MUNICIPIO DE IRAI - RS

Item 04- 01 CARRETA AGRICOLA BASCULANTE METALICA, CAPACIDADE PARA 06 TONELADAS, DOIS EIXOS, EIXO TANDEM, COM PNEUS NOVOS.

MARCA: METALFREITAS MODELO: MF Me 5t

Valor unitário: R\$ 11.900,00

Valor total: R\$ 11.900,00

JUSTIFICATIVA DA RESCISÃO: Justifica-se a rescisão contratual em virtude da empresa não ter condições de cumprir/entregar o produto no preço contratado em razão do desequilíbrio econômico financeiro provocado pela Pandemia “coronavírus”.

Iraí/RS, 15 de julho de 2021.

Antonio Vilson Bernardi
Prefeito Municipal

Sidinei Moisés de Freitas
AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI -EPP
Contratado

Testemunhas: 1º: _____ 2º: _____

Visto: _____

Clovis Jose Magnabosco Filho
OAB/RS 35.297
Assessor Jurídico